



paraíso
desde 1970

Membro Fundador



PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

CATÁLOGO

**INSOLVÊNCIA DE SILMORMÓVEL
INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA**

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA OESTE
JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA – JUÍZ 1
PROCESSO Nº 10558/17.0T8SNT



26 de março de 2018 – 5ª feira – 11h30

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro nº 11 4º direito
1000-160 Lisboa

CONDIÇÕES DE VENDA

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

- 1.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas reduzidas a escrito, à Paraíso, Lda., com a identificação "**PROPOSTA RELATIVA À INSOLVÊNCIA DE SILMORMÓVEL – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA**" por uma das seguintes formas:
 - 1.1.1. Através de subscrito fechado remetido para a morada da Paraíso, Rua Andrade 2 rc Dto, 1170-015 Lisboa, ou entregue em mão pelo menos 24h antes do fim do prazo indicado.
 - 1.1.2. Através de subscrito fechado entregue em mão, no Escritório do Administrador de Insolvência, impreterivelmente dentro do prazo indicado.
- 1.2. A identificação da proposta, é feita num envelope opaco devidamente fechado, colocado dentro de outro envelope devidamente endereçado.
- 1.3. As propostas deverão conter, sob pena de serem excluídas, os seguintes elementos:
 - 1.3.1. Identificação do proponente, nome ou denominação social, morada, numero de contribuinte, telefone, fax e email;
 - 1.3.2. Identificação da (s) verba (s) e respetivo (s) valor (es) oferecido (s) por extenso, expresso em euros;
 - 1.3.3. Indicação de que o proponente conhece e aceita as condições de venda.
- 1.4. As propostas serão abertas/divulgadas na morada indicada (escritório do Administrador de Insolvência ou sede da Paraíso), no dia indicado, podendo estar presentes todos os proponentes, não sendo impeditivo à concretização do ato da venda a ausência de algum deles.
- 1.5. Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para o bem em venda, poderá proceder-se-á a uma licitação ente os proponentes.
- 1.6. Não há impedimento à apresentação de propostas de valor inferior ao valor base da venda. Contudo, a adjudicação será feita à proposta de maior valor, reservando-se ao Administrador de Insolvência o direito de não adjudicar qualquer proposta, se estas forem inferiores ao valor base de venda, sendo que as ofertas abaixo do preço base, denominadas "Registos de Oferta", tem a validade de 30 dias, e não podendo ser retiradas antes do referido prazo.

2. LEILÃO PRESENCIAL

- 2.1. O leilão é público e rege-se de acordo com o disposto no Artº 834 do CPC;
- 2.2. A participação implica a aceitação integral das presentes condições do regulamento e inscritas na ficha de inscrição as quais serão lidas em voz alta na abertura do Leilão;
- 2.3. A Agência de Leilões C. Paraiso, Lda reserva-se no direito de não aceitar a inscrição de participantes que sejam recorrentes na situação de não pagamento após a respetiva adjudicação dos bens;
- 2.4. Em caso de perturbações do normal funcionamento do leilão, a Paraiso reserva-se no direito de interromper, cancelar ou anular o acto, bem como nos casos em que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes podendo inclusive excluí-los, de modo a salvaguardar os interesses da Massa Insolvente e a transparência do Leilão;
- 2.5. Inscrição obrigatória para a participação no leilão com entrega de cheque caução no valor a definir. Caso não haja licitação o mesmo será devolvido no final do leilão;
- 2.6. Na eventualidade do valor base de licitação não ser atingido ficará registado o melhor valor com "Registo de oferta" que será colocado à consideração do Administrador de Insolvência/ Comissão de Credores, neste caso, o cheque caução não será devolvido até decisão final;
- 2.7. Os lanços deverão ser efetuados de forma séria, visível e sem margem de dúvidas sob pena das ofertas poderem ser desconsideradas.
- 2.8. Os lanços deverão ser feitos em voz alta de forma clara e visível, de modo a que não ofereçam quaisquer dúvidas.

3. LEILÃO ELETRÓNICO

- 3.1. A participação nos leilões eletrónicos obriga à inscrição na base de dados e à respetiva aprovação. A Agência de Leilões C. Paraiso, Lda reserva-se no direito de não aceitar a inscrição de participantes.

3.2. O Participante/Licitante, antes de aceder ou utilizar os Leilões Eletrónicos, declara ter lido, compreendido e aceite as Condições e Regulamento do Leilão Eletrónico especificadas em local próprio.

4. IMÓVEL (EIS)

4.1. Os (s) Imóvel (is) são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus ou encargos, tendo já sido ouvidos os credores com garantia real sobre o (s) bem (ns) nos termos do n.º 2 do Artigo 164º do CIRE.

4.2. Presume-se que os interessados inspecionaram o (s) bem (ns) e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorreta da informação constante do folheto e que possa induzir em erro.

4.3. À Massa Insolvente ou à Paraíso não poderão ser assacadas quaisquer responsabilidades por descrições incorretas no folheto que possam induzir em erro, assim como alterações que, relativamente à situação jurídica dos imóveis ou a licenciamentos, possam ocorrer futuramente e que venha a ser prejudicada por lei ou ato administrativo

5. PAGAMENTO DO PREÇO

5.1. Com a adjudicação do Imóvel, o adjudicatário pagará:

5.1.1. 20% do valor de venda, através de cheque bancário ou visado emitido à ordem da Massa Insolvente a título de sinal e princípio de pagamento;

5.1.2. 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de cheque bancário ou visado emitido à ordem da Paraíso, Lda. referente aos serviços prestados na promoção e venda dos bens.

5.1.3. Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda.

5.2. A falta de quaisquer pagamentos referidos anteriormente, seja pela simples desistência ou por falta de provisão do meio de pagamento apresentado, pode determinar que:

5.2.1. À venda do adjudicatário remisso fique sem efeito;

5.2.2. O Imóvel volte a ser vendido pela forma que se considerar mais conveniente;

5.2.3. O adjudicatário remisso não volte a ser admitido a adquiri-los novamente;

5.2.4. O adjudicatário remisso fique responsável pela diferença entre o preço pelo qual lhe foram adjudicados e o preço pelo qual for vendido o imóvel, e ainda pelas despesas a que der causa.

6. ESCRITURA PÚBLICA

6.1. A escritura pública do imóvel será efectuada no prazo de 30 dias ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar ao adjudicatário com a antecedência mínima de 10 dias.

6.2. O adjudicatário obriga-se a, logo que lhe sejam solicitados, fornecer todos os elementos necessários à realização dos atos de transmissão, nomeadamente os documentos comprovativos da liquidação e pagamento do IMT e Imposto de Selo, se a eles houver lugar.

6.3. São da responsabilidade do promitente-comprador todos os custos inerentes à compra, designadamente, a obtenção do certificado energético, ficha técnica, o pagamento da escritura e registos, bem como a liquidação do Imposto de selo e do IMT, se a eles houver lugar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer situação de incumprimento imputável ao adjudicatário, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for.

7.2. Se, por motivos alheios à vontade da Paraíso, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente em qualquer circunstância.

7.3. A Paraíso, Lda. no âmbito das suas funções, ouvidos os interessados na venda, e no interesse da Massa Insolvente, poderá:

7.3.1. Não vender, desde que os valores atingidos sejam considerados manifestamente insuficientes;

7.3.2. Exigir, sempre que o entender, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;

7.3.3. Não considerar vendas não sinalizadas;

7.3.4. Interromper, cancelar ou anular o ato, desde que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes.

7.4. Para a resolução de qualquer conflito emergente é designado o foro da Comarca competente.

BEM IMÓVEL

Prédio Urbano, Rua do Pinhal de Troia lote 4 - Quinta dos Enfermos, Camarões. Composição: Pavilhão industrial e arrumo de material, rés-do-chão, primeiro e segundo andar - S.C.- 815,75m2 e logradouro - 1398,25m2. Área total de 2214m2. Confrontações: Norte - Abel Reis Pouseiro; Sul - Maria Beatriz da Silva Ramos Lopes; Nascente - Irene da Conceição Fernandes e Joaquim Lopes e Poente - Estrada projetada. freguesia Almargem do Bispo -- concelho Sintra descrito na 2º Conservatória do Registo Predial de Sintra com o n.º 3940/Almargem do Bispo e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 8353 da freguesia de União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar.

VIATURAS


Viatura da marca HYUNDAI, com a matricula 36-68-PF

Viatura da marca OPEL, com a matricula 36-AE-99

BENS MÓVEIS

Mesa reuniões oval em madeira, 6 Caldeirões, Armário em madeira com 4 portas e 5 gavetas, 3 Prateleiras em madeira, móvel pequeno com 2 gavetas, 1 Expositor metálico para óculos.

Móvel em "U" com 2 Armários com 2 portas, 17 gavetas em madeira castanho, 2 Prateleiras em madeira, computador, Intuo, 2 Monitores sendo um TFT, Impressora HP 7000, Fax EPSON, Armário com 2 portas em madeira castanha com destruidor de papel.



Chaminé em inox, Esquentador, Fogão em inox com forno e três lumes, Bancada em inox com 2 portas, Microondas Candy, Móvel cinza com 4 portas, 4 Mesas em fórmica, 20 Cadeiras com tampo forrado a verde e estrutura em ferro, Extintor.

Casa Banho: 4 Armários triplos verde

Secção Pintura: Cabine de Pintura a água com sistema de pressurização e aspiração com máquina de pintar marca Arless, Estufa de secagem com filtro aspiração pressurização a quente com filtros, Cabine de pintura a água com sistema de Pressurização e aspiração, máquina de Pintar Arless.

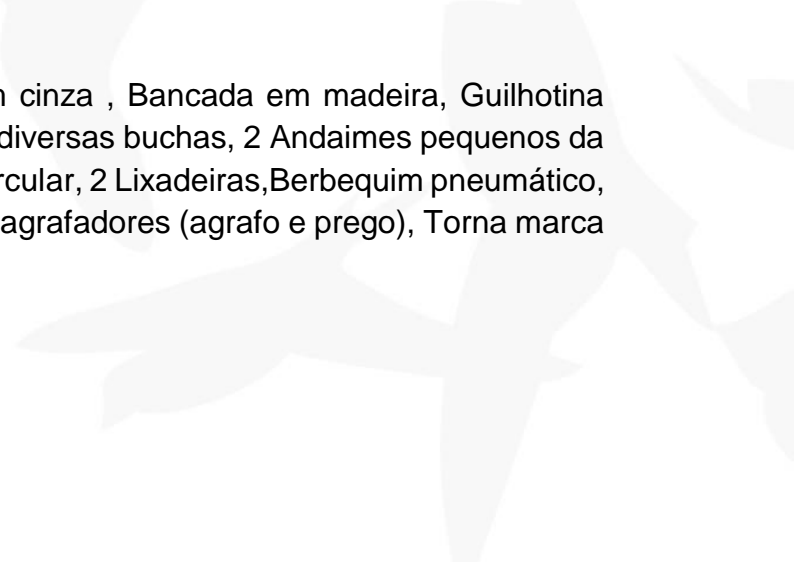
Mesa de lixagem com adaptação para aspiração


Mesa de lixagem com adaptação para aspiração

3 Tulhas em madeira para separação de lixo.

3 Carrinhos de estrutura em ferro, 2 Cavaletes, 4 Portas lacadas (novas), Painel, Armário em madeira com 15 portas, 3 Extintores

2 Prateleiras semi industriais em ferro em cinza , Bancada em madeira, Guilhotina manual, 16 Malas plásticas com parafusos diversas buchas, 2 Andaimos pequenos da Wurt, Nível, Escada com 4 metros, Serra Circular, 2 Lixadeiras, Berbequim pneumático, Rebarbador, Máquinada marca Lomelas, 2 agrafadores (agrafo e prego), Torna marca Mafita e restos diversas tintas, Extintor.





Sala com prateleiras em madeira, lote caixas plásticas, Secretária, Dobradiças, Fechaduras , Puxadores, Parafusos, Tampões para secretárias, Transformador Lâmpadas, Linoleo, Espuma de enchimento, Barra Leeds,

2 secretárias com 5 gavetas cada, 4 Armários creme com portas e gavetas, 2 Bancadas, Corrediças para gavetas.

Fábrica: Escapo-rota com lote de grampos, aperto colagem, 5 Cavaletes madeira.

3 Armários em madeira pintados a verde com diversa ferramenta.

Bancada de Carpinteiro com torno de aperto

Furador de Coluna marca Disol

Furador de Coluna Drilling Machine ZJ 4116

Bancada de carpinteiro com Torno de aperto


Bancada de carpinteiro com Torno de aperto

2 Armários em madeira pintados verde com diversa ferramenta, Armário branco com 10 gavetas.

Bancada de Carpinteiro com Torno de aperto.

Máquina de corte meia esquadria Trifásica marca OGMA AL220.





Prensa da marca Orma, 3,30m colar folha e fórmica.

Lixadora calibradora marca Sandama S

Lixadeira de Rolo e prato marca Ciata Super 121

Máquina de serrar marca Walt Radial e depósito.

Armário branco com 4 Portas Serra Bosch, 2 Aparafusadores Lixadora.

Orladora marca Cehisa EP8

Bancada em madeira , Armário.

Porta Paletes 2000Kg.

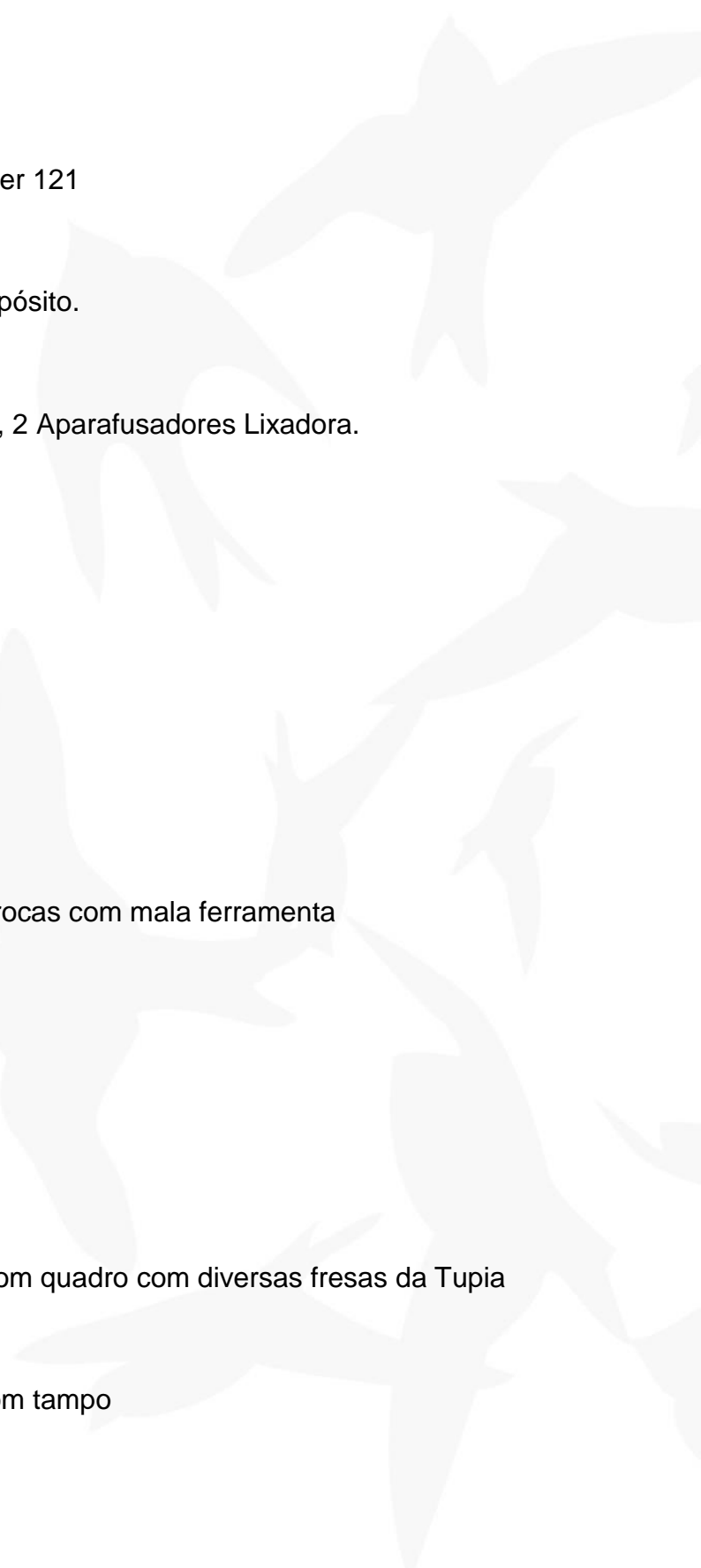
Multi-furadora da marca Startech 28, 23 Brocas com mala ferramenta

Furadora por corrente fabricante Pinheiro.

Máquina de Polir.

Tupia Mida TV3 com alimentador Univer com quadro com diversas fresas da Tupia

Bancada verde com Torno, 2 Cavaletes com tampo





Pantografo marca Cosmec

Plaina desengrossadeira SCM S 520 com mala ferramenta.

Garlopa SCM F 520E com mala ferramenta.

Serra de fita marca Mida SF8

Máquina de corte marca Altendorf WA6 com Incisor, Painel com discos.

Máquina de corte Altendorf F 45 com esquadro por graus com Incisor, Painel com discos.

2 Estruturas metálicas sendo uma para placas e outra para retalhos com diversas chapas acrílicas e chapas em madeira.

4 Extintores vermelhos

3 Carrinhos verde com pega em ferro.

Sistema de desempoeamento com tubagens e silo

Mesamine em ferro com escada

Lote de Aros, Móveis, Placas de madeira, Andaime, 2 Extintores, Portas





3 Móveis, 2 com portas e outro com gavetas, 3 Expositores.

Cadeirão de 2 lugares verde, Central telefónica Alcatel 4.100 com telefones, Balcão cinza, Secretária em L e redonda cinza, 3 blocos gavetas, Secretária em L cinza, 3 Cadeiras verdes, Fotocopiadora marca Minolta CS-PRO EP 1054, Fax marca SAMSUNG com porta papel, Impressora HP 1018, Computador s/marca visível, UPS APL, Teclado, Rato, 2 Móveis em cinza sendo um com portas grandes e dez pequenas e outro com 3 portas grandes e 3 pequenas.

Cofre cinzento com segredo e chave, Secretária em madeira, Cadeira, Cadeira forrada a tecido vermelha, Computador LG, Monitor, Móvel plástico com gavetas, Teclado, UPS, Móvel de parede castanho.

Cozinha complete em madeira castanha e creme, secretárias, Móveis, 3 Blocos de estantes em madeira, Sofá 2 lugares, Móvel creme com pedra mármore, Móvel de Sala, 3 Colchões, 2 Cadeiras, lotes Portas carvalho algumas com vidrinhos, diversas Portas de vidro, 2 Cómодas, Balcão de óptica, Quarto de jovem, 2 Cabeceiras de Cama, Extintor.

Caldeira marca Torbel, Extintor

Compressor azul marca ABAC HP 55+55, Depósito verde.

VALOR TOTAL DE € 318.000,00





